

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 403/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Gestor das unidades de Conservação Municipais -CGUC.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais N°1349/2014, Lei N°1350/2014 e Lei N°1351/2014, Lei n°1673/2021 e Lei n°1674/2021, com foco na conservação e manutenção dos ecossistemas naturais, com a integração da sociedade civil para o planejamento e gestão das unidades de conservação, CRIA o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, com o intuito de manifestar, conhecer, discutir, propor, divulgar ações, auxiliar na tomada de decisões, bem como identificar problemas e conflitos, potencialidades, iniciativas que fortaleçam as unidades, compatibilizando e integrando os interesses dos diversos setores relacionados às mesmas, deste modo:

## **RESOLVE:**

**ART. 1° -** DESIGNAR os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais do Município de General Carneiro Estado do Paraná e dá outras providências;

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE/ÓRGÃO
Dejalmas Fabio da Luz	Presidente	Secretaria M. de Agricultura, Agronegócios e Meio Ambiente
Mauro Batista de Freitas	Membro	Secretaria M. de Agricultura, Agronegócios e Meio Ambiente
Suzana de Oliveira Machado	Membro	Secretaria M. de Administração e Planejamento
Karina de Moura	Membro	Secretaria M. de Administração e Planejamento
Antonio Joarilso Lins Rodrigues	Membro	Legislativo Municipal
Sandra Aparecida Trinoski Scheibe	Membro	Legislativo Municipal
Jose Walter Ferreira	Membro	Secretaria M. Desenvolvimento, Trabalho, Turismo Esporte e Lazer
Gustavo Knol	Membro	Secretaria M. Desenvolvimento, Trabalho, Turismo Esporte e Lazer
Eloize Emanuelle Padilha Albino	Membro	Entidades Sociais
Ademir Siega	Membro	Entidades Sociais
Itacir Perez da Luz	Membro	Entidades Religiosas
Vanderlei Ferreira	Membro	Entidades Religiosas
Recier Gregorio	Membro	Setor do Comercio e Serviços
Alberto Girotto	Membro	Setor da Industria e Serviços
Celio Luiz Garbin	Membro	Representantes Voluntários
Joares Martins Ferreira	Membro	Representantes Voluntários

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo em 19 de abril de 2022

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal